



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de abril de 2014

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.719, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Exonera e nomeia membros da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pela de nº 3.706/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, Andréia Golinelli e nomear Raquel Rodrigues Monteiro Gomes, para compor a Comissão Permanente, Processante e de Sindicância composta pela Portaria nº 3.658, de 19 de fevereiro de 2013, alterada pela de nº 3.706, de 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º A esta Portaria aplicam-se todos os dispositivos legais constantes da Portaria nº 3.658, de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT  
Secretário Municipal de Administração

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.605, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Substitui membros da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01/05, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e nomeada pelo Decreto nº 15.271/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Rita de Cássia Zanetti, como titular, em substituição a Ana Carolina B. Giacomini e Elma Emanuele Silva, como suplente, representantes da Sociedade Civil, para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nomeada pelo Decreto nº 15.271, de 07 de outubro de 2013.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.271, de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.606, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Substitui representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme disposto na Lei nº 6.246/08 e suas alterações, nomeados pelo Decreto nº 15.041/13 alterado pelo de nº 15.240/13, pelo Decreto nº 15.215/13, alterado pelo de nº 15.261/13 e pelo Decreto nº 15.286/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, como representantes do Poder Público, Paulo Roberto Costa e Telma Trimer de Oliveira Pereira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição a Marcel Gustavo Zotelli e Antônio Carlos Colletti Junior, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 15.041, de 08 de março de 2013 e alterado pelo de nº 15.240, de 04 de setembro de 2013.

Art. 2º Ficam nomeados, como representantes da Sociedade Civil, Rita de Cássia Zanetti e Elma Emanuele Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes das Organizações não Governamentais - ONG's que prestam serviços na área de assistência social, em substituição a Ana Carolina Bortoletto Giacomini, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 15.215, de 12 de agosto de 2013, alterado pelo de nº 15.261, de 25 de setembro de 2013.

Art. 3º Fica nomeada Maria Hilma Oliveira Ganzella, 1ª secretária, em substituição a Ana Carolina Bortoletto Giacomini, para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 15.286, de 18 de outubro de 2013.

Art. 4º Ao presente Decreto aplicam-se as demais disposições legais constantes dos Decretos nº 15.041, de 08 de março de 2013, nº 15.215, de 12 de agosto de 2013 e nº 15.286, de 18 de outubro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.609, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 239.648,56.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 239.648,56 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária: 1) 17 17721 1545200432247 339039 Outros Serv. de Ter. P. Jurídica R\$ 239.648,56

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.610, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Transfere dotação orçamentária do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, da ordem de R\$ 80.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2014, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32319 1751200232424 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$80.000,00

Para a Dotação:

1) 32 32320 1751200232434 339030 Material de Consumo: R\$ 80.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.611, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Introduz alterações ao Decreto nº 10.633/04 que "dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, dos prédios localizados na Praça Antônio Prado nºs 2.181 e 2.229".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º No Decreto nº 10.633, de 29 de janeiro de 2004,

onde se lê:  
"os prédios localizados na Praça Antônio Prado nºs 2.181 e 2.229"

Leia-se:  
"os prédios localizados na Rua Boa Morte nº 2.181 e Praça Antônio Prado nº 2.195"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**Serviço de Informações à População**

www.piracicaba.sp.gov.br  
156@piracicaba.sp.gov.br



PROJETO DE LEI

Autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP a outorgar concessão de uso à ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA, de imóvel localizado na Rua Neusa Maria Tonin, nº 1.325, no Bairro Água Branca, neste Município, para desenvolvimento dos projetos sociais da entidade e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP autorizada a outorgar concessão de uso à ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.393.780/0001-06, de imóvel constante da matrícula nº 59.455 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba, localizado na Rua Neusa Maria Mendes Tonin, nº 1.325, no Bairro Água Branca, neste Município, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área objeto de concessão de uso à Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – (antigo Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe). Proprietário: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba.

Local: Rua Neusa Maria Mendes Tonin, nº 1325.  
Bairro: Água Branca Matrícula: 59.455 – 2º CRI.  
Áreas: Objeto de Concessão de uso: Terreno - 280,11 m²  
Construção - 188,15 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Objeto - Terreno - 280,11 m² / Construção - 188,15 m²  
Um imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para a Rua Neusa Maria Mendes Tonin, nº 1325, em Piracicaba, compreendendo o lote do tipo "COMERCIAL" nº 10 da quadra "k" do loteamento denominado Jardim Oriente, situado no Bairro Rolador, e que assim se descreve: mede quatro metros e cinquenta e sete centímetros (4,57m) de frente para a Rua Neusa Maria Mendes Tonin, em curvatura da Rua Neusa Maria Mendes Tonin com a travessa um, mede quatorze metros e vinte e seis centímetros (14,26m), segue em reta pela travessa um, doze metros e oitenta e sete centímetros (12,87m), do lado direito de quem da Rua Neusa Maria Mendes Tonin olha para o imóvel, mede vinte e dois metros (22,00m) e confronta com o lote nº 11, nos fundos mede treze metros e quarenta centímetros (13,40m) e confronta com o lote nº 09, encerrando o perímetro com uma área de 280,11 metros quadrados, e área construída de 188,15 metros quadrados."

Parágrafo único. A concessão de uso de que trata o presente artigo será feita por meio de contrato respectivo, para que a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA dê continuidade aos trabalhos sociais promovidos pela entidade em prol da população piracicabana, no cumprimento das previsões estatutárias a que está sujeita, principalmente ao Projeto "Espaço Aberto – Lugar para Construir Sonhos e Cidadania".

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º, retro, será feita mediante as seguintes condições:

- I – que a entidade promova a instalação de sua sede no prédio ora concedido, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato de concessão de uso da área, sob pena de ver rescindido o referido instrumento, utilizando este espaço apenas para desempenho das finalidades a que se propõe a referida entidade e para o desenvolvimento do Projeto "Espaço Aberto – Lugar para Construir Sonhos e Cidadania";
- II – que a concessionária fique obrigada a atender às requisições da concedente sempre que esta necessitar das dependências para atividades que não prejudiquem suas instalações;
- III – que a conservação e manutenção do imóvel fiquem a cargo exclusivo da concessionária;
- IV – que o imóvel ora concedido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido;
- V – que todas as taxas, tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o referido imóvel sejam custeados pela concessionária, inclusive aquelas decorrentes do funcionamento da própria entidade;
- VI – que todas as edificações e benfeitorias que a concessionária executar no imóvel ora concedido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente concessão;
- VII – que esta concessão se dará pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da data de celebração do contrato de concessão ou de documento particular que comprove a posse por parte da concessionária;
- VIII – que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido à EMDHAP, independentemente de qualquer ação judicial, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da concessão;
- IX – que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pela concessionária no ano anterior àquele em que se findar a concessão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte da EMDHAP, das medidas judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao seu patrimônio, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie à concessionária.

Art. 3º Do contrato de concessão de uso deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Não se verificando a finalidade prevista nesta Lei ou em caso de extinção da concessionária, a EMDHAP deverá interpor as medidas administrativas e judiciais cabíveis para que o imóvel objeto da concessão de que trata a presente Lei, reverta ao seu patrimônio com todas as benfeitorias nele executadas e isenta de indenização a qualquer título.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que "autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP a outorgar concessão de uso à ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA, de imóvel localizado na Rua Neusa Maria Tonin, nº 1.325, no Bairro Água Branca, neste Município, para desenvolvimento dos projetos sociais da entidade e dá outras providências".

Preliminarmente, importante ressaltar que a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA possui personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, sem fins lucrativos, tendo sido fundada em 02 de fevereiro de 1.898, com a denominação de Asilo de Órfãos Coração de Maria Nossa Mãe, passando posteriormente a se chamar Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe. A entidade tem por finalidades institucionais, dentre outras, a promoção de ações de assistência social, educação, ensino, saúde, geriatria e de proteção da infância e da juventude, bem como de amparo aos idosos e desabrigados.

A Associação Franciscana já desenvolve há 05 anos no Bairro Jardim Oriente o Projeto "Espaço Aberto – Lugar para Construir Sonhos e Cidadania", que atendeu no ano passado cerca de 67 crianças e adolescentes, com idade entre 03 e 14 anos e seus familiares, em diferentes atividades, tais como: oficina de brinquedoteca, "tira dúvidas" para alunos das escolas, oficinas de musicalização, expressão corporal e teatro, dança, capoeira, atendimento psicológico, orientação das famílias, cinema, atividades de artes, informática e estímulo à leitura.

Atualmente o Projeto funciona em local cedido pela Diocese de Piracicaba, o qual não mais comporta o crescimento da demanda e das ações incluídas neste trabalho, que segue os princípios da política de assistência social municipal, priorizando a proteção social, por meio do fornecimento de vários serviços à população em estado de vulnerabilidade social naquela comunidade.

Assim, a presente proposição pretende disponibilizar condições de melhoria da infraestrutura para que essa entidade possa ampliar o atendimento hoje prestado aos jovens, adolescentes e adultos de nossa sociedade, contribuindo para que os mesmos conquistem sua cidadania e possam se tornar membros participativos de nossa comunidade.

Além disso, é importante frisar, também, que o presente projeto encontra embasamento legal no § 1º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, a qual assim dispõe:

"Art. 42....

§ 1º O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará a concessão de direito real de uso mediante prévia autorização legislativa e licitação, podendo esta ser dispensada por lei, quando o uso se destinar à concessionária de serviço público, às entidades assistenciais ou quando houver relevante interesse público devidamente justificado".

Nesse sentido, pertinente se faz definir o interesse público, conforme segue: "Cumpra arrematar, enfim, o conceito do que seja "interesse público". O interesse público, portanto, nada mais é do que uma dimensão, uma determinada expressão dos direitos individuais, vista sob um prisma coletivo. O aludido princípio obtém sua melhor definição mais uma vez por CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO (7), que o cunhou como sendo o interesse resultante do conjunto de interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da Sociedade e pelos simples fato de o serem."(BERCLAZ, Márcio Soares. Algumas considerações sobre o princípio do interesse público no âmbito do Direito Administrativo. Jus Navigandi, Teresina, ano 7, n. 60, nov. 2002. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3545>. Acesso em: 04 set. 2006.)

"Supremacia do Interesse Público

Esse princípio, também chamado de princípio da finalidade pública, está presente tanto no momento da elaboração da lei como no momento da sua execução em concreto pela Administração Pública. Ele inspira o legislador e vincula a autoridade administrativa em toda sua atuação.

No que diz respeito à sua influência na elaboração da lei, é oportuno lembrar uma das distinções que se costuma fazer entre o direito privado e o direito público (e que vem desde o direito romano) leva em conta o interesse que se tem em vista proteger; ....

...as normas de direito público, embora protejam reflexamente o interesse individual, têm o objetivo primordial de atender ao interesse público, ao bem-estar coletivo. Além disso, pode-se dizer que o direito público somente começou a se desenvolver quando.... substituiu-se a idéia do homem como fim único do direito (própria do individualismo) pelo princípio que hoje serve de fundamento para todo o direito público e que vincula a Administração em todas as suas decisões: o de que os interesses públicos têm supremacia sobre os individuais." (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Ed. Atlas. São Paulo. 10ª ed. 1998. 62p.)

Nesse sentido, cabe ressaltar, que há interesse público na presente concessão, vez que o trabalho desenvolvido pela ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA ajuda diretamente na melhoria da qualidade de vida das comunidades menos favorecidas de nossa cidade, além de contemplar a colaboração de interesse público prevista na Constituição Federal de 1.988, na última parte do inciso I, de seu art. 19.

Portanto, diante do exposto e dos benefícios que a presente concessão de uso trará à comunidade piracicabana como um todo é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente proposição, por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área objeto de concessão de uso a Associação franciscana de Assistência Social Madre Cecília-Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe. Proprietário: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba  
Local: Rua Neusa Maria Mendes Tonin, nº 1325.  
Bairro: Água Branca Matrícula: 59.455 – 2º CRI.  
Áreas: Objeto de Concessão de uso: Terreno - 280,11 m² / Construção - 188,15 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Objeto - Terreno - 280,11 m² / Construção - 188,15 m²

Um imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para a Rua Neusa Maria Mendes Tonin, nº 1325, em Piracicaba, compreendendo o lote do tipo "COMERCIAL" nº 10 da quadra "k" do loteamento denominado Jardim Oriente, situado no Bairro Rolador, e que assim se descreve: mede quatro metros e cinquenta e sete centímetros (4,57m) de frente para a Rua Neusa Maria Mendes Tonin, em curvatura da Rua Neusa Maria Mendes Tonin com a travessa um, mede quatorze metros e vinte e seis centímetros (14,26m), segue em reta pela travessa um, doze metros e oitenta e sete centímetros (12,87m), do lado direito de quem da Rua Neusa Maria Mendes Tonin olha para o imóvel, mede vinte e dois metros (22,00m) e confronta com o lote nº 11, nos fundos mede treze metros e quarenta centímetros (13,40m) e confronta com o lote nº 09, encerrando o perímetro com uma área de 280,11 metros quadrados, e área construída de 188,15 metros quadrados.

Piracicaba, 08 de abril de 2014.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI  
Dpto. Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365  
site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
<p>Local: Rua Neusa Maria Mendes Tonin, nº 1325</p> <p>Barro: Água Branca</p> <p>Lote - 10 Quadra - K do Loteamento "Jardim Oriente"</p> <p>SETOR: 02 QUADRA: 0088 LOTE: 0188 MATRÍCULA: 59455 - 2º CRI</p>	<p>DATA: MARÇO / 2014</p> <p>ESCALA: 1:500</p> <p>DESENHO: PEDRO SÉRGIO</p> <p>CONFERIDO: </p>
<p>ÁREA:</p> <p>TERRENO: 280,11 m²</p> <p>CONSTRUÇÃO: 188,15 m²</p>	



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2	MATRÍCULA: 59455	DATA: 13 de Agosto de 1996	Folha: 01
------------	------------------	----------------------------	-----------

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno com frente para a Rua Cinco, em Piracicaba, compreendendo o lote do tipo "COMERCIAL" nº 10, da quadra "K" do loteamento denominado Jardim Oriente, situado no Bairro Rolador, e que assim se descreve: mede quatro metros e cinquenta e seis centímetros (4,56m) de frente para a Rua Cinco, em curvatura da Rua Cinco com a Trav. Um, mede quatorze metros e vinte e seis centímetros (14,26m), segue um reta pela Trav. Um, mede doze metros e oitenta e sete centímetros (12,87m), do lado direito de quem da Rua Cinco olha para o imóvel, mede vinte e dois metros (22,00m) e confronta com o lote nº 11, nos fundos mede treze metros e quarenta centímetros (13,40m) e confronta com o lote nº 09, encerrando o lote com uma área de 280,11 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Ruas 05, 06, Trav. Um e propriedade de Alcides Moraes Sampaio Filho.

**PROPRIETÁRIOS:** - MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com Paço Municipal à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, inscrito no CGO sob nº 46.241.038/0001-29; Piracicaba, 13 de agosto de 1996. O Oficial Substituto de Registro, Protocolado sob nº 45008, em 25 07 1996. Microfilmado antes do fotograma nº 45248 de 13/08/1996.

**REGISTRO ANTERIOR:** - R-01/56559 de 21/09/95, Loteamento R-05, 56559 de 13 08 1996.

R-01 - Em 18 de julho de 1997 - DOAÇÃO PURA E SIMPLES - Pela escritura de 1706/1997, do 3º Tabelião Local, 1º 370, Bs. 151 a 153, o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, representado pelo Prefeito Municipal Di. Ilustre de Campos do Otton, a favor do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 2.801,10, a EMDHAP - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, com sede em Piracicaba, à Rua Cel. Antonio Correa Barbosa, 2233, CGC/ME sob nº 60.727.385/0001-15, representada pelo diretor Rudinei José Bassete. A escritura autorizada, em 13 de agosto de 1996, Protocolado e Microfilmado sob nº 49.430

**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo - Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 036/14**

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo - 47.439/2013  
PROPRIETÁRIO: EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba  
LOCAL: Rua Neusa Maria Mendes Tonin  
BAIRRO: Água Branca Matrícula nº 59.455 - 2º C.R.I.  
FINALIDADE: Concessão de Uso  
ÁREA: Terreno 280,11 m²

**ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PREDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)
280,11	R\$ 20,76		R\$ 5,815,08		R\$ 5,815,08

**OBS.: O valor por metro quadrado foi calculado conforme Zona Venal onde está localizada a área (Zona Venal 20)**

Piracicaba, 27 de março de 2014.

André Martins Membro  
Andréia Golinelli Membro  
Francisco Totti Junior Membro  
Rosalina M. O. Castanheira Membro  
Pedro Sérgio Placentini Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2014.

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Carta Convite Nº 09/2014

Objeto: execução de obras para construção de abrigo para quadro de transferência e base de geradores do COT/UPA Piracicamirim/UPA Vila Cristina e UPA Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S): MV CONSTRUTORA LTDA. EPP

Piracicaba, 25 de abril de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Carta Convite Nº 10/2014

Objeto: execução de obras para prolongamento da Rua Américo Faganello - Distrito de Tanquinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S): RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EPP

Piracicaba, 25 de abril de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 63/2014

Objeto: Fornecimento parcelado de refeições.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA ITEM  
GUSTAVO PASSARI BORTOLETTO - ME 01

Piracicaba, 25 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 85/2014

Objeto: Prestação de serviços gráficos para divulgação de eventos, durante 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA LOTE  
MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA - ME 01

Piracicaba, 25 de abril de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 1.2, "...requisito mínimos exigidos" e Capítulo IX DA ADMISSÃO, item 9.4. "Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital" e item 9.8 "A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, acarretarão a nulidade da inscrição..."

Classificação Nome:  
6º Vanessa Barros Galzerano

Piracicaba, 23 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome  
9º Suzana Maria Oliveira de Araujo

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 29 de abril de 2014, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet trazer copia autenticada de RG;  
Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
R.G.- Documento de Identidade;  
CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Ensino Fundamental Completo;  
Cartão do Pis/Pasep;  
2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Certificado de Reservista;

Auxiliar de Farmacia:

Classificação Nome:  
32º Natacha Fernanda Dorta Magalhães  
33º Lais Carvalho Gambaro

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Processo Seletivo, Edital nº 01/2013, por prazo determinado, para o emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, para comparecer(em) no 7º andar, centro cívico sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29 de abril de 2014, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG;  
Cópia Legível:  
R.G.- Documento de Identidade;  
CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;  
Cartão do Pis/Pasep;  
2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Certificado de Reservista;  
Comprovante de Raça Negra  
Laudo de Deficiente Físico

Professor Substituto de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
256º	Claudia Baiioni Boldrin
257º	Patrícia Barbosa
258º	Ana Angélica Percin Galesi
259º	Tatiana Sbrissa Paulino
260º	Érika Priscila Ferreira Neves Voss
261º	Rosângela Bezerra de Araujo
262º	Rosa Marlene Fernandes Ribeiro
263º	Renata Regina Faganello
264º	Thalita Candido Frutuoso
265º	Camila Renata dos Santos
266º	Thais Boni de Oliveira
267º	Durvalina Nunes de Souza
268º	Daniele Mancini de Oliveira
269º	Danielle Cristina Parisotto
270º	Elaine Rosires da Silva Roccia
271º	Débora Cristina de Sousa Ferreira
272º	Eli Jane Carriel dos Santos
273º	Andressa Caroline de Souza
274º	Killma Araujo
275º	Viviane Alves Ferreira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 22 de abril de 2014.

Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 95/2014  
Objeto: Aquisição de kit adaptação para veículos 0km. Início da Sessão Pública: 12/05/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 96/2014  
Objeto: Prestação de serviços de soltura de fogos, incluindo show pirotécnico, durante a Festa do Divino, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Início da Sessão Pública: 12/05/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 97/2014  
Objeto: Aquisição de Uniformes. Início da Sessão Pública: 13/05/2014 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA torna público que requereu a Licença de Instalação para o POSTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL à Estrada do Boiadeiro, 1300 - Bairro Morato, PIRACICABA.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dimaci/Mg Material Cirurgico Ltda que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 63/13. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias para defesa.

Piracicaba, 28 de abril de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 106/13. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias para defesa.

Piracicaba, 25 de abril de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Vale Comercial Ltda que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 137/13. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias para defesa.

Piracicaba, 25 de abril de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: RKM EMPREENDIMENTOS LTDA  
ASSUNTO: Aplicação de Penalidade decorrente descumprimento de contrato

Proc. Admin.: nº 95.059/2010.  
Pregão Presencial: 139/10.

Objeto: prestação de serviço de controlador de acesso visando atender o Centro de Apoio ao Trabalhador

Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, contra decisão da aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por irregularidade fiscal durante a execução do contrato.

Data: 15 de abril de 2014

Sérgio A. Fortuoso  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Autorizo a publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 24 de abril de 2014.

Sérgio A. Fortuoso  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 155428/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 22/04/2014:- Notificação Preliminar nº 50850 (fls.12); Notificação de Lançamento No. 70091 (fls.20 a 25); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71229 (fls.26 a 29); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71226 (fls. 30 a 35).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Abril de 2.014

CONTRIBUINTE:  
PROENÇA MONT. E REFORMAS DE REFRATÁRIOS LTDA ME  
Av. Euclides de Figueiredo, 1519  
CEP: 13.409-070 | CPD: 614807 | CNPJ: 10.522.918/0001-54

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 151.414/2.013 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/04/2014: Notificação de Lançamento nº 70.089, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.227 e nº 71.228.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de abril de 2.014

CONTRIBUINTE:  
TOP ELETRÔNICA EIRELI ME  
AV.: ANTONIA PAZZINATO STURION, 147  
JD. PETRÓPOLIS – PIRACICABA/SP  
CEP 13420-640 – CNPJ 17.242.483/0001-33 – CPD 627000

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 133.999/2013

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALINE AUGUSTO PEREIRA ROCHA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO dos autos, pois a servidora pública, Sra. ALINE AUGUSTO PEREIRA ROCHA, preenche os requisitos para o desempenho das funções atinentes ao cargo de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM).

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 104.578/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com servidores da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – Selam, conforme Memorando nº 175/2013.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO da presente sindicância, tendo em vista a impossibilidade de se aferir a autoria e materialidade da denúncia.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 7.747/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro de Referência Especializada, conforme Boletim de Ocorrência nº 1894/2013 – 1º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 1.894/2013 e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 113.535/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial (motocicleta) placa CRX 5888, conforme Boletim de Ocorrência nº 773/2013 – 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de que o servidor público municipal LUIS ANTONIO SABBADIN tenha sido o causador do acidente relatado no Boletim de Ocorrência nº 773/2013.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 99.803/2012

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atos praticados pela servidora Daniela Armelin, conforme Ofício 588/12.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a exoneração da servidora Daniela Armelin.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2014

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	33.321.721,71	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.720.427,87
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.646.082,48	12.361 - Ensino Fundamental	18.038.647,02
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	32.349.648,00	12.365 - Educação Infantil	36.730.736,85
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.519.426,58	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.246.623,00	12.367 - Educação Especial	203.434,42
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>56.693.246,16</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	174.955,38	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	14.930.818,65	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	311.719,81
Imposto Territorial Rural	23.544,47	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	248.415,86	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>56.381.526,35</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	68.536.207,51	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	24.136.784,54
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	52.277.299,68	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	569.884,86	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	9.768.117,08
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>217.844.628,18</b>	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>70.750.193,81</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	8.317.247,58	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>32,48%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	311.719,81		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	<b>FUNDEB</b>	
Recursos recebidos do FUNDEB	32.320.831,58	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>74,68%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	394.354,06	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>73,72%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>41.344.153,03</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>259.188.781,21</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>9.610.197,15</b>

Angela Maria C. J. Correa  
Secretário(a) da Educação

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan  
Contador(a)



**HOMOLOGAÇÃO** – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 3.840/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em possível fraude documental, conforme Memo Sempem nº 681/2012.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO dos autos tendo em vista a ausência de provas circunstanciais e imprescindíveis de que algum servidor público tenha causado algum crime de ordem penal ou funcional.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

**HOMOLOGAÇÃO** – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 123.314/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Profa. Maria de Lourdes Silva Viccino, conforme Boletim de Ocorrência nº 1043/2013 – 6º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO, do processo de sindicância já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais no evento em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 56/2014 - PROCESSO N.º 1376/2014

Convocamos a empresa IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.482.776/0001-26, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de 02 (duas) Bombas Centrifugas Bipartidas de eixo horizontal, para Captação Corumbataí, do Semaef.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 05 e 06 de maio de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 57/2014 - PROCESSO N.º 1400/2014

Convocamos a empresa IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.482.776/0001-26, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de 04 (quatro) Conjuntos Motobombas de eixo horizontal, completos (bomba, motor elétrico, base, chumbador, protetor e acoplamento), conforme características técnicas.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 05 e 06 de maio de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada de Equipe

AVISO DE LICITAÇÃO  
SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014 -  
PROCESSO N.º 1612/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) servidores sem sistema operacional para atender serviços de terminal, sem uso anterior e em linha de produção ativa, sem previsão de encerramento até a data da entrega do objeto proposto.

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe. A nova data será divulgada oportunamente.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 25 de abril de 2014.  
Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014  
PROCESSO N.º 1707/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) booster móvel completo para abastecimento de água potável do bairro Santa Isabel situado no Distrito de Tupi.

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe. A nova data será divulgada oportunamente.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 28 de abril de 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.  
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/13

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Carlos Alberto Prochnow, natural do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, a ser agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 5 de dezembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 5 de dezembro de 2013.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, e outro - PDL Nº 72/13

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 37/2014

Objeto: aquisição de microfone e fone de ouvido

Tipo : menor preço por item.

Credenciamento : Dia 13/05/2014 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 13/05/2014 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba - 2º. Andar – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 28 de abril de 2014.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

### HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 34/2014 (Aquisição de aparelhos telefônicos) em favor da empresa: 3V Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais).

Piracicaba, 28 de abril de 2014.

João Manoel dos Santos  
Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 38/2014

Objeto: Fornecimento de catraca e guarda corpo com instalação

Tipo : menor valor global

Credenciamento : Dia 15/05/2014 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 15/05/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 28 de abril de 2014.

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 40/2014

Objeto: aquisição de componentes e periféricos de informática

Tipo : menor preço por item.

Credenciamento : Dia 13/05/2014 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 13/05/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões(2º andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 28 de abril de 2014.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº: 1521, DE 25 DE ABRIL DE 2014.  
(Declara ponto facultativo no próximo dia 02 de maio de 2014, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando que o feriado de 1º de maio, Dia do Trabalho, será comemorado numa quinta-feira;

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 02 de maio de 2014, sexta-feira, período integral, após o feriado de 1º de maio, Dia do Trabalho.

Parágrafo único - Serão mantidos os atendimentos nas repartições que por sua natureza, tenham necessidade de serviços ininterruptos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 25 de abril de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI  
- Diretor Administrativo -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014  
A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 009/2014, que objetiva a aquisição de mobiliários e equipamentos para implantação da escola de ensino infantil tipo B. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Será exigido o cadastramento prévio até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 08:50 horas do dia 16/05/2014, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 09:00 horas. Saltinho/SP, 28/04/2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº: 011/2014 - PROCESSO Nº: 445/2014

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 38 e art. 49, da Lei Federal Nº: 8.666/93, e suas alterações, devido ao fato ocorrido de desinteresse dos convidados, não havendo o número mínimo de licitantes conforme determina o § 7º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolhendo como justificativa a Ata de abertura do referido certame, REVOGO o procedimento licitatório acima.

Saltinho, 22 de abril de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -



# ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA

CNPJ nº 54.393.780/0001-06 - Piracicaba - SP

POLÍTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS  
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA, é uma associação civil de caráter educacional, cultural, beneficente, assistencial e filantrópica, sem fins econômicos, que tem por objeto principal: oferecer e desenvolver a educação básica, educação para o trabalho e educação superior; Difundir valores fundamentais ao exercício da moral, da religião e da cidadania; Dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social; Promover atividades culturais; Conceder gratuidades integrais, através de seus serviços e na utilização de seus bens móveis e imóveis ao atendimento de seus assistidos e na promoção do bem comum. A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, benfeitores e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

## 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas, Pronunciamentos, Orientações, Interpretações e Comunicados Técnicos, e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade, b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 - NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resoluções 1.185/09 e 1.376/11 - NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 - NBC TG - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Estas Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais (1) - unidades de moeda brasileira - e elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), exceto quanto ao ajuste a valor presente e redução ao valor recuperável dos ativos classificados no grupo não circulante nas contas imobilizado e intangíveis. A administração da Entidade concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. A seguir descrevemos as práticas contábeis adotadas pela Entidade:

### 2.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

### 2.2 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Referem-se a valores de curto e longo prazo decorrentes de antecipações, cauções, impostos a recuperar, etc. Sobre estes valores não incidem juros e ao final de cada período, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outros recebíveis são revistos para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Os valores considerados incobráveis são reconhecidos como perda no resultado do exercício.

### 2.3 IMOBILIZADO

Está demonstrado pelo custo de aquisição, e não está ajustado por depreciações e amortizações acumuladas. A Entidade não avaliou seus bens do ativo imobilizado a valor presente. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

### 2.4 CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais - unidade monetária brasileira - utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento.

### 2.5 OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

### 2.6 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente - legal ou implícita - e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

### 2.7 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS - IMPAIRMENT

A Administração não efetuou o teste de Impairment nos valores contábeis dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, para identificar o valor recuperável. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

### 2.8 AJUSTE AO VALOR PRESENTE

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros - aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso - foram calculadas com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuadas nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros - valores a receber de mensalidades, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores, e outras contas a pagar - não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

### 2.9 RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

As receitas, custos e despesas são reconhecidos na demonstração do resultado com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

## 3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS ASSOCIADOS

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelas contas-correntes bancárias, pelos saldos de aplicação financeiras, contas a receber e pelos empréstimos e financiamentos, parte classificada como instrumentos financeiros para negociação (caixa e equivalentes de caixa) e parte classificada como disponível pra venda (aplicações financeiras de longo prazo). Estão demonstrados por valores próximos aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito, porém, nenhum indicativo de imparidade é conhecido pela Administração. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

**RISCO DE CRÉDITO:** representa o risco de prejuízo financeiro da empresa, caso uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, e outros créditos a receber.

**RISCO DE LIQUIDEZ:** representa o risco de a empresa encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos a vista ou com outro ativo financeiro. A empresa vem se utilizando de obtenção de recursos financeiros mediante a venda de ativos imobilizados, bem como recorrendo à captação de empréstimos junto a Instituições financeiras. Os principais passivos financeiros estão representados pelos empréstimos e financiamentos, fornecedores e obrigações sociais, fiscais e trabalhistas.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2013
	Em Reais (1)
Caixa e Bancos	25.369
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.371
	27.740

## 5. TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTENEDORA E MANTIDAS

As transferências de recursos - enviados e/ou recebidos - entre a Unidade mantenedora e mantidas, são remessas de valores para fazer frente às obrigações, ou para centralizar a gestão dos recursos na mantenedora ou administrações regionais conforme o caso. Estão registradas a valores originais.

## 6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

	2013
	Em Reais (1)
Tributos e Contribuições a recolher	88
Encargos Sociais e Previdenciários	16.257
Outros	117
	16.462

## 7. PATRIMÔNIO SOCIAL

É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

**8. RECEITAS COM CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
Os valores referentes a Convênios e Subvenções Governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da Entidade e nos fins específicos de cada Convênio conforme o caso.

	2013
	Em Reais (1)
Governo Municipal	326.012
Verba Parlamentar	50.000
Programa Nota Fiscal Paulista	18.145
	394.157

## 9. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

As Doações e Contribuições estão registradas em contas de receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos benfeitores.

	2013
	Em Reais (1)
Pessoas Físicas	130.000
Pessoas Jurídicas	214.314
	344.314

## 10. APLICAÇÃO EM GRATUIDADES

A instituição mantém critérios de avaliação social para a concessão e manutenção das gratuidades. Os benefícios são na forma de: ( a ) Atendimento assistencial a família, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, com gratuidade total, as quais são concedidas após avaliação de situações especiais e excepcionais, dadas em função da renda familiar, da necessidade imperiosa de auxílio para a família, ou outras que possam comprometer a manutenção e formação do indivíduo; ( b ) Educação básica em unidades de ensino totalmente gratuitos; ( c ) Aulas de reforço escolar e ( d ) Hospedagem, alimentação e atendimentos diversos aos beneficiários atendidos na Entidade.

## 10.1 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADES EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS

BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE	
(Conforme §§ 1º ao 5º do Artigo 13 da Lei 12.101/09 e Artigo 25, 26 e 31 do Decreto 7.237/10)	2.013
Mensalidades/Semestralidades/Anuidades a Receber no Início do Exercício	8.706
( + ) Receita Bruta de Mensalidades/Semestralidades/Anuidades do Exercício	763.192
( - ) Bolsas de Estudos Integrais e Parciais de 50% (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	(86.561)
( - ) Outras Bolsas de Estudos Integrais e Parciais, Descontos Incondicionais, Devoluções e Cancelamentos	(82.297)
( - ) Descontos conforme Art. 31 do Decreto 7.237/10	(20.937)
( - ) Baixa de Valores Incobráveis no Exercício	0
( - ) Mensalidades/Semestralidades/Anuidades a Receber no Final do Exercício	(12.750)
( = ) Total da Receita Efetivamente Recebida (Base de Cálculo)	569.353
( x ) % Mínimo para Aplicação em Gratuidades na Educação Básica/Assistência Social	20%
( = ) Aplicação Mínima em Gratuidades na Educação Básica/Assistência Social ( 20% da Base de Cálculo)	113.871

## VALOR APLICADO EM GRATUIDADES EM EDUCAÇÃO BÁSICA

Bolsas de Estudos	
( + ) Bolsas de Estudos Integrais e Parciais de 50% (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	86.561
( + ) Descontos conforme Art. 31 do Decreto 7.237/10	20.937
Total em bolsas de estudos	107.498
Ações Assistenciais	
( + ) Gastos com ações assistenciais, ensino gratuito e projetos de apoio ao aluno bolsista	859.469
( - ) Convênios e subvenções	(394.157)
Total ações assistenciais	465.312
Limite para aproveitamento conforme § 3º Art. 13 da Lei 12.101/09 (25% da aplicação mínima)	28.468
VALOR APLICADO EM GRATUIDADES EM EDUCAÇÃO BÁSICA (AJUSTADO)	
Bolsas de Estudos	86.561
Ações Assistenciais	28.468
Total aplicado em Gratuidades	115.029
% aplicado em Gratuidades	20,20%

## 10.2 DEMONSTRAÇÃO DA QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS

QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS A OFERECER NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
( + ) Total de Alunos Matriculados	157
( - ) Alunos Bolsistas Integrais	(11)
( = ) Quantidade de Alunos Pagantes	146
( - ) Alunos Matriculados em Escolas Gratuitas	20
( = ) Quantidade de Alunos para Cálculo das Bolsas a Conceder	166
( = ) Divisor de Proporcionalidade = 9	9
( = ) Quantidade de Bolsas a Oferecer ( Base de Cálculo / 9 )	19

## QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS OFERECIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

( + ) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Lei 12.101/09	11
( + ) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos de 50 % Lei 12.101/09	0
( + ) Alunos Matriculados em Escolas Gratuitas	20
( = ) TOTAL DE BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA LEI 12.101/09	31

## 11. ISENÇÕES E IMUNIDADES

Os benefícios recebidos no exercício na forma de Isenção parcial ou total da Contribuição da empresa para o INSS foram estimados e calculados como se devido fossem por unidade, a COFINS, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro foram calculados como se devido fossem, porém, sobre o resultado da Entidade, cujos valores demonstramos a seguir.

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	2013
	Em Reais (1)
- Contribuição Previdenciária Patronal	97.090
- COFINS	42.858
- Contribuição Social sobre o Lucro	3.011
- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	5.018

## 12. SEGUROS

A Entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos

## 13. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Direção Geral da Entidade e autorizadas para emissão em 31 de março de 2014.

Piracicaba/SP, 31 de março de 2014.

Terezinha Catarina Andreola  
Diretora Presidente  
CPF 214.202.469-68

José Xiri de Souza  
Contador  
CRC 1SP 188655/O-3



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Ilmos. Srs.  
Associados e Diretores da  
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA  
Piracicaba - SP.

Examinamos as demonstrações contábeis de ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa correspondentes ao período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis  
A administração da empresa é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes  
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar sua opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e as razões das estimativas contábeis feitas pela administração da empresa, bem como a avaliação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência obtida pela auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva  
Conforme notas explicativas 2.3 e 2.7 o ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, e não estão ajustados por depreciações e amortizações, bem como a administração não efetuou o teste de impairment nos valores contábeis dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, para identificar o valor recuperável, esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

Opinião com ressalva  
Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos  
Elaboração das demonstrações contábeis  
Conforme mencionado na nota explicativa " 2 ", As demonstrações contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas, Pronunciamentos, Orientações, Interpretações e Comunicados Técnicos, e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade, b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 – NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resoluções 1.185/09 e 1.376/11 - NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 - NBC TG – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado  
Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade esta desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.

Aplicação em Gratuidades  
Conforme demonstrado na nota explicativa 10. a entidade atendeu as exigências da Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10 em relação à aplicação de recursos em gratuidades, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficente de assistência social.

Auditoria relativa ao exercício anterior  
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2013, foram por nós auditadas, com parecer datado de 25 de março de 2013 com ressalvas em relação a valorização dos bens do ativo imobilizado a valor presente e realização do teste de impairment, e parágrafos de ênfase quando a elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da demonstração do valor adicionado, aplicações em gratuidades e auditoria do exercício anterior.

Brasília/DF, 31 de março de 2014.

MEGA AUDITORES ASSOCIADOS SS  
CRC-PR 005722/O-1 T DF

JACÓB JOSÉ MÁSCIO JUNIOR  
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 T DF  
CNAI CFC 652

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

#### ATIVO

Nota Explicativa	2013 por Área de Atuação - Em Reais (1)		2.013	Consolidado 2.012
	Educação Básica	Mantenedora e Outras Atividades Associativas		
ATIVO CIRCULANTE	42.744	435.323	478.067	481.482
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.740	143.656	171.396	252.570
Caixa e Bancos	25.369	49.842	75.211	137.977
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.371	93.814	96.185	114.593
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	15.004	291.667	306.671	228.892
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	12.750	0	12.750	8.706
Impostos e contribuições a recuperar	964	0	964	0
Outros Valores a Receber	1.290	22.681	23.971	1.290
Transferências entre Mantenedora e Mantidas	0	268.986	268.986	218.896
ATIVO NÃO CIRCULANTE	380.106	1.369.283	1.749.389	1.633.467
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.372	400	3.772	3.772
Depósitos Judiciais	3.372	400	3.772	3.772
IMOBILIZADO	376.734	1.368.883	1.745.617	1.629.695
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	189.106	41.233	240.339	186.417
Veículos	15.049	338.118	353.167	281.167
Móveis e Utensílios	26.744	43.358	70.102	58.465
Outras Imobilizações	48.769	34.398	83.167	94.814
Beneficentários em Imóveis de Terceiros	87.066	911.776	998.842	998.842
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>422.850</b>	<b>1.804.606</b>	<b>2.227.456</b>	<b>2.114.929</b>

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

#### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota Explicativa	2013 Por Área de Atuação - Em Reais (1)		2.013	Consolidado 2.012
	Educação Básica	Mantenedora e Outras Atividades Associativas		
PASSIVO CIRCULANTE	351.804	0	351.804	268.196
Fornecedores	384	0	384	5.530
Salários e Ordenados a Pagar	34.800	0	34.800	31.444
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	16.462	0	16.462	9.560
Adiantamentos de Clientes	0	0	0	0
Provisão para Férias e Encargos	30.422	0	30.422	2.298
Outras Contas a Pagar	750	0	750	468
Transferências entre Unidades Mantenedora e Mantidas	268.986	0	268.986	218.896
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	475	0	475	280
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	475	0	475	280
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.571	1.804.606	1.875.177	1.846.453
Patrimônio Social	70.571	1.804.606	1.875.177	1.846.453
Patrimônio Social	345.506	1.496.220	1.841.726	1.920.448
Superávit / (Deficit) do Exercício	(274.935)	308.386	33.451	(73.995)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>422.850</b>	<b>1.804.606</b>	<b>2.227.456</b>	<b>2.114.929</b>

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013

#### (Em Reais 1)

Nota Explicativa	2013 por Área de Atuação - Em Reais (1)		Período de 01/JAN/2013 a 31/DEZ/2013	Consolidado Período de 01/JAN/2012 a 31/DEZ/2012
	Educação Básica	Mantenedora e Outras Atividades Associativas		
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS	1.485.952	132.448	1.618.400	1.331.001
Atividades Educacionais	772.275	0	772.275	708.686
Anuidades e Mensalidades Escolares	763.192	0	763.192	614.612
Outras Receitas com Serviços Educacionais	9.083	0	9.083	94.074
Atividades Assistenciais	713.677	132.448	846.125	622.315
Convenios e Subvenções Governamentais	380.856	13.301	394.157	304.214
Doações e Contribuições	225.167	119.147	344.314	267.785
Promoções e Eventos	107.654	0	107.654	50.316
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(189.795)	0	(189.795)	(144.724)
Descontos e Abatimentos em Atividades Educacionais	(82.297)	0	(82.297)	(16.377)
Bolsas de Estudos concedidas conforme Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10	(86.561)	0	(86.561)	(108.129)
Bolsas de Estudos concedidas conforme Art. 31 do Decreto 7.237/10	(20.937)	0	(20.937)	0
Bolsas de Estudos a Filhos de Funcionários	0	0	0	(20.218)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.296.157	132.448	1.428.605	1.186.277
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.583.766)	201.592	(1.382.174)	(1.187.755)
Despesas com Serviços em Atividades Educacionais	(724.297)	201.592	(522.705)	(545.186)
Pessoal e Encargos	(437.319)	(506)	(437.825)	(409.431)
Gastos Gerais e Materiais de Uso Consumo	(286.519)	(70.908)	(357.427)	(349.637)
Tributos, Taxas e Contribuições	(1.104)	0	(1.104)	(14)
Outras Receitas Operacionais	645	273.006	273.651	213.896
Despesas com Serviços em Atividades Assistenciais e Educacionais Gratuitas	(859.469)	0	(859.469)	(642.569)
Pessoal e Encargos	(605.370)	0	(605.370)	(486.394)
Gastos Gerais e Materiais de Uso Consumo	(254.054)	0	(254.054)	(176.032)
Tributos, Taxas e Contribuições	(45)	0	(45)	(143)
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	(287.609)	334.040	46.431	(1.478)

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013

#### (Em Reais 1)

Nota Explicativa	2013 por Área de Atuação - Em Reais (1)		Período de 01/JAN/2013 a 31/DEZ/2013	Consolidado Período de 01/JAN/2012 a 31/DEZ/2012
	Educação Básica	Mantenedora e Outras Atividades Associativas		
Despesas e Receitas Financeiras	12.674	(25.654)	(12.980)	(72.517)
Despesas Financeiras	(5.676)	(33.161)	(38.837)	(110.672)
Receitas Financeiras	18.350	7.507	25.857	38.155
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(274.935)	308.386	33.451	(73.995)
BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AUFERIDO	0	0	147.977	221.642
ISENÇÕES E IMUNIDADES	0	0	(147.977)	(221.642)
Contribuição Previdenciária Patronal	0	0	(97.090)	(186.054)
COFINS	0	0	(42.858)	(35.588)
Contribuição Social sobre o Lucro	0	0	(3.011)	0
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0	0	(5.018)	0
<b>SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO</b>	<b>(274.935)</b>	<b>308.386</b>	<b>33.451</b>	<b>(73.995)</b>

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em Reais 1)

CONTA DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL		TOTAL
	Superávit ou Déficit Acumulado	Resultado do Exercício	
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2012	2.048.781	98.009	2.146.790
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(226.342)	0	(226.342)
TRANSFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	98.009	(98.009)	0
SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	0	(73.995)	(73.995)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	1.920.448	(73.995)	1.846.453
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4.727)	0	(4.727)
TRANSFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	(73.995)	73.995	0
SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	0	33.451	33.451
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	1.841.726	33.451	1.875.177

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2013

MÉTODO INDIRETO

(Em Reais 1)

	PERÍODO DE	
	01/JAN./2012 A 31/DEZ./2012	01/JAN./2011 A 31/DEZ./2011
<b>1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>34.748</b>	<b>24.758</b>
Resultado Líquido Ajustado	28.724	98.009
Superávit / (Déficit) do Exercício	33.451	98.009
Ajustes		
Transferências para o Patrimônio Social	(4.727)	0
Acrescimos / Decréscimos do Ativo Circulante	(27.689)	(34.537)
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	(4.044)	(54.678)
Impostos e contribuições a recuperar	(964)	0
Outros Valores a Receber	(22.681)	20.141
Acrescimos / Decréscimos do Passivo Circulante	33.713	(38.714)
Fornecedores	(5.146)	(12.942)
Salários e Ordenados a Pagar	3.356	(1.591)
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	7.097	(411)
Adiantamentos de Clientes	0	(2.112)
Provisão para Férias e Encargos	28.124	(14.627)
Outras Contas a Pagar	282	(7.031)
<b>2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(115.922)</b>	<b>(134.122)</b>
Pagamentos de aquisições do imobilizado	(115.922)	(134.122)
<b>3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0</b>	<b>(2.922)</b>
Pagamentos / Recebimentos de Depósitos em Garantia	0	(2.922)
<b>4 - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO</b>	<b>(81.174)</b>	<b>(112.286)</b>
<b>5 - RESUMO</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	252.570	582.058
Variação das Disponibilidades no Período	(81.174)	(112.286)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	171.396	469.772

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 2013

(Em Reais 1)

	PERÍODO DE	
	01/JAN./2012 A 31/DEZ./2012	01/JAN./2011 A 31/DEZ./2011
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>1.892.051</b>	<b>1.544.897</b>
Prestação de serviços educacionais	772.275	708.686
Prestação de serviços assistenciais	846.125	622.315
Outras receitas operacionais	273.651	213.896
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(357.427)</b>	<b>(349.637)</b>
Despesas gerais e materiais de consumo	(357.427)	(349.637)
Outras despesas operacionais	0	0
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>1.534.624</b>	<b>1.195.260</b>
<b>RETENÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Depreciações, amortizações e exaustões	0	0
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>1.534.624</b>	<b>1.195.260</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>25.857</b>	<b>38.155</b>
Receitas financeiras	25.857	38.155
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>1.560.481</b>	<b>1.233.415</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>38.837</b>	<b>110.672</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.488.193</b>	<b>1.196.738</b>
Despesas com pessoal e encargos	1.043.195	875.825
Impostos e contribuições	1.149	157
Gastos com ações assistenciais gratuitas	254.054	176.032
Gratuidades com bolsas de estudos e descontos	189.795	144.724
<b>SUPERÁVIT / (DEFICIT)</b>	<b>33.451</b>	<b>(73.995)</b>
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO</b>	<b>1.560.481</b>	<b>1.233.415</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A CARTA CONVITE N.º001/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 004/2014, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 001/2014, conforme processo n.º 025/2014 para "Aquisição de duas estações totais completas para o laboratório de topografia da FUMEP", tendo como participantes as empresas: Geocenter Com.de Equip.Ópticos Eletrônicos Ltda, Métrica Tecnologia Imp.Exp.Ltda, e Embratop Geo Tecnologias Ltda. Após análise e parecer do setor técnico, deliberou a presente comissão em classificar como vencedora a empresa Embratop Geo Tecnologias Ltda. que apresentou a menor proposta, estando de acordo com o edital.

Piracicaba, 25 de abril de 2014.

Presidente da Licitação

Edson Barbosa

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 2014

DEFERIDO o pedido de sexta parte do servidor Sr. Andre Evandro Pedro da Silva, pertencente ao quadro de contabilidade do Instituto, nos termos do artigo 60, da lei Orgânica do Município de Piracicaba.

DEFERIDO o pedido de sexta parte da servidora Sra. Ilma de Araujo Quartarolo, pertencente ao quadro administrativo do Instituto, nos termos do artigo 60, da lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Secretaria Geral

## DIÁRIO OFICIAL

## Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

João Chaddad - Vice-prefeito

## Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

## Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

## Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

Diário Oficial na internet

acesse:

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)